



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 66. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0003702/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 8/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;

III - Fiscal Requisitante Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;

V - Fiscal Administrativo Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 299 de 2 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO